

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 031/2019, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 05/2019 – Processo n.º 228 – SI 152/19 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de administração de vale- alimentação, utilizado pelos servidores da Câmara Municipal de Montenegro/RS, conforme especificações, quantitativo e condições previstas no Edital de Licitação. Estiveram presentes: Alessandra Villela Holanda, RG n.º 2051574206, CPF n.º 675.716.460-49, representando a empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços; Rafaela Faccio, RG n.º 6085689336, CPF n.º 010.688.000-46, representando a empresa Banrisul Cartões S.A.; Roberta Luíza da Silva Nogueira, RG n.º 9071590559, CPF n.º 000.238.880-40, representando a empresa BIQ Benefícios e Braúlia Ester Lacerda dos Santos, RG n.º 1077292488, CPF n.º 465.812.350-91, representando a empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda. - EPP. **Licitantes participantes:** Green Card S/A Refeições, Banrisul Cartões S.A., BIQ Benefícios e Expertise Soluções Financeiras Ltda-EPP. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponentes presentes, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pelas licitantes, a CPL verificou que as licitantes participantes atenderam todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6, razão pela qual a CPL julgou as licitantes habilitadas. **Licitantes Habilitados:** Green Card S/A Refeições, Banrisul Cartões S.A., BIQ Benefícios e Expertise Soluções Financeiras Ltda. Os representantes das empresas manifestaram, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cujas manifestações ficam consignadas nesta ata. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura dos Envelopes de n.º 02 - Proposta Financeira. Montenegro, 13 de setembro de 2019.....


Cristiani Oliveira da Silva,
Presidente.



Aline Endres Marcadella,
Membro.


Braúlia Ester Lacerda dos Santos
Expertise Soluções Financeiras Ltda.-EPP


Jezi Machado Flores
Membro.


Alessandra Villela Holanda,
Green Card S/A


Rafaela Faccio
Banrisul Cartões S.A.


Roberta Luíza da Silva Nogueira
BIQ Benefícios